



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, Nº 115, Bairro Centro— CEP: 95650-000— Igrejinha/RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644— Site: www.igrejinha.rs.leg.br

**ATA DA 11ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DO 1º ANO LEGISLATIVO,
DA 15ª LEGISLATURA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, nas dependências do plenário da Câmara de Vereadores de Igrejinha, a Audiência Pública nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara, tendo por pauta o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 02/2025, apresentado a partir do trabalho da Comissão de Estudos que revisou a Lei Orgânica Municipal em consonância com as alterações já efetuadas no Regimento Interno. A sessão foi presidida pela Vereadora Ana Maria de Oliveira de Sá, sendo que compuseram a mesa o Senhor Dr. Anderson Fidelis de Araújo, Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, que prestou assessoramento técnico e jurídico durante a audiência e do Senhor Sandro Dailor Klein, Diretor dessa Casa Legislativa. Registrou-se a presença dos Vereadores Neidi Ione Roos Zeni, Neimar Luiz Parreira, Maxwell Luis de Matos, Douglas Rodrigues Percoski e Patricia Silvana Wallauer. Constatou-se a ausência justificada do Vereador Silvestre de Oliveira Garcia. Também foi registrado a presença no plenário, do Senhor Alberto Vinicius Petry. Durante a audiência, o Vereador Neimar destacou o trabalho desenvolvido pela Comissão de Estudos do Regimento Interno, ressaltando que as devidas adequações foram realizadas em conformidade com as orientações já apresentadas pelo Assessor Jurídico desta Casa, buscando harmonizar e adequar à Lei Orgânica Municipal às disposições do Regimento Interno, garantindo assim simetria e coerência normativa entre ambos os documentos. Na sequência, fez uso da palavra o munícipe Alberto Petry, que, de forma objetiva e com o intuito de contribuir com o processo, observou que na redação do projeto há diferença na utilização de parágrafos em vez de artigos, recomendando que essa correção seja efetuada na redação final. Ressaltou ainda a importância da padronização das nomenclaturas, mencionando que essa prática já vem sendo adotada pelo Poder Executivo. Explicou que essa padronização é relevante, pois ao realizar consultas no sistema Cespro, por exemplo, não é possível localizar documentos antigos utilizando abreviações como "LDO", sendo mais adequado adotar a redação completa "Lei de Diretrizes Orçamentárias". Em seguida, o Vereador Maxwell fez uso da palavra, destacando que, em conversas anteriores com o Dr. Anderson, também havia mencionado a existência de diversas nomenclaturas equivocadas e siglas tanto no texto legislativo quanto no conteúdo disponível no site da Câmara de Vereadores. Ressaltou que o

"Doe vida: doe sangue, doe órgãos."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, Nº 115, Bairro Centro— CEP: 95650-000— Igrejinha/RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644— Site: www.igrejinha.rs.leg.br

trabalho do Legislativo deve ter como princípio facilitar o acesso à informação, e que quanto mais clara for a redação, mais fácil será o entendimento por parte da comunidade. Finalizou manifestando votos para que tais observações sejam avaliadas pela Comissão e devidamente deliberadas no processo de revisão. Após as considerações, o Vereador Neimar reforçou as colocações anteriores e sugeriu que as observações apresentadas sejam já encaminhadas para consideração na redação final do projeto, de modo a facilitar o acesso à informação e aprimorar a clareza do texto legislativo. Encerradas as manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos e destacou a importância da participação coletiva no processo de atualização da Lei Orgânica, reafirmando o compromisso da Câmara com a transparência e a modernização legislativa. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da comissão especial. *****

Vereadora Ana Maria de Oliveira de Sá (PSB)

Presidente

Vereadora Patricia Silvana Wallauer (PL)

Vice-presidente

Vereador Neimar Luiz Parreira (PP)

Secretário